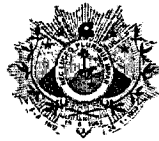


A Sec. Executivo  
P/ devidas providencias  
09.10.2019  
Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE – ALEAC  
GABINETE DEPUTADO LUIZ GONZAGA

INDICAÇÃO Nº 1194 DE 09 DE outubro /2019

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Acre **GLADSON CAMELI**, para que viabilize junto ao órgão competente, o funcionamento dos órgãos brasileiros na fronteira do município de Assis Brasil.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

09 de outubro de 2019

DEPUTADO LUIZ GONZAGA  
PSDB/AC

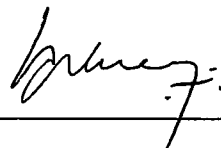
## JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir a segurança e a continuidade do atendimento de fiscalização fronteiriças. Ao lado, no país vizinho, Peru. Esses serviços são prestados 24horas, coibindo qualquer ato ilícito que possa acontecer.

Sendo assim, solicito uma atenção especial por parte do órgão responsável, que venha garantir este serviço volte o quanto antes.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

09 de outubro de 2019.



---

**DEPUTADO LUIZ GONZAGA**  
**PSDB/AC**